



## PORTARIA Nº. 011, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais – Lei Complementar nº. 223, de 26 de janeiro de 2022 e da Lei Ordinária Municipal nº. 3009/2007, no uso e gozo de suas faculdades legais e regimentais, faz baixar o presente ato, que depois de publicado passa a gerar todos os efeitos de direito, da seguinte ordem:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, de forma definitiva e até que novo ato revogue, altere ou anule este ato administrativo, para o emprego público de contador, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 223, de 26 de janeiro de 2022, artigo 10, inciso I e Anexo II, a contar da expedição da presente e respectiva publicação, a Sra. **LUCILENE RODRIGUES PENHA MANZONI**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 29.092.567-8 e do CPF/MF nº. 246.865.438-27

**Art. 2º** Declaro-a empossada em suas funções e carga horária, nesta data, fazendo jus aos vencimentos e demais prerrogativas do emprego público, na forma da lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para todos os fins e efeitos de direito, revogando-se as disposições em contrário, passando a perceber a remuneração do cargo de carreira para o qual foi nomeada a partir desta data.

Publique-se.

Ibitinga/SP, 06 de março de 2024

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**  
**SUPERINTENDENTE DA FEMIB**

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 06 de março de 2024 e no Diário Oficial do Município.